

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CORREIOS SEDE
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 188/2024 - CORREIOS, DE 23 DE JULHO DE 2024.

RETIFICAÇÃO

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969 e alterações posteriores, torna pública a retificação do Edital nº 188/2024 do concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos da área de medicina e segurança do trabalho, conforme a seguir.

Onde se lê:

7.18.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

Leia-se:

7.18.6 Será eliminado do concurso o candidato que se enquadrar nas alíneas “a” e “b” deste subitem. O candidato que se enquadrar na alínea “c” será eliminado da concorrência das vagas reservadas para as pessoas negras (pretas ou pardas), passando a concorrer somente na lista de ampla concorrência.

GENIVAL JUNIOR ALVES SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS